



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 031202/2025

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº:** 001/2026

**OBJETO:** Construção de creche padrão FNDE, tipo 1, conforme saldo remanescente da obra repactuado em aditivo ao termo de compromisso nº 5198, localizada na zona urbana do município de Lago do Junco/MA

**ASSUNTO:** Análise da habilitação, no que tange à qualificação técnica da licitante.

1/4

## **PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 0302.01/2026**

### **I – INTRODUÇÃO**

Após solicitação realizada pelo Agente de Contratação, este processo foi encaminhado à Unidade Técnica de Engenharia do **Município de Lago do Junco / MA**, para emissão de parecer sobre a **documentos de habilitação para qualificação técnica** apresentada pela empresa proponente nos autos do certame indicado, nos termos do art. 72, III, da lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à análise da documentação da empresa licitante **F S ARAUJO FS LITDA**, CNPJ: 07.054.786/0001-79, segue análise abaixo, conforme solicitação.

### **II – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

#### **8.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**9.1. Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 938903/2025, válida até 31/03/2026, indicando no seu objetivo social a Construção de Edificações relacionado ao objeto presente.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

**9.2. Prova de inscrição ou registro do responsável técnico engenheiro civil junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade**



relacionada com o objeto. 9.3. A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou mediante Declaração de Contratação futura mediante anuência do profissional. 9.4. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados.

2/4

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Foi apresentada a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 938900/2025, válida até 31/03/2026, em nome do Engenheiro Civil Rosildo F. Silva, na qual consta como responsável técnica pela licitante.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

9.5. Para atendimento à qualificação técnico-profissional: profissional de nível superior Geólogo e engenheiro, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

9.6. no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.

9.7. a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Lago do Junco mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

| CAT         | PROFISSIONAL     | DESCRIÇÃO DO OBJETO                         | SITUAÇÃO   |
|-------------|------------------|---------------------------------------------|------------|
| 921314/2025 | Rosildo F. Silva | EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO I | SEMELHANTE |

**Nota:** Em função do atendimento aos requisitos, demais atestados não foram analisados para este item.

**Julgamento:** O profissional Rosildo F. Silva, por meio do conjunto de Certidões de Acervo Técnico (CATs) emitidas pelo CREA, a comprovação de experiência em serviços compatíveis com o objeto da presente licitação, considerando similaridade com a construção de edificação institucional. A licitante **atendeu** ao requisito analisado.



9.8. Atestado de Capacidade Técnica-operacional, com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. 9.9. Para assegurar a qualificação técnico-operacional dos licitantes, será exigida a comprovação de execução mínima de 50% (cinquenta por cento) das parcelas consideradas de maior relevância técnica ou valor significativo, conforme detalhado no quadro abaixo. Essas parcelas representam os serviços essenciais à adequada execução contratual e visam garantir que a contratada possua experiência suficiente para o desempenho das atividades.

3/4

| ITEM   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANT. | PESO   |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------|
| 7.2    | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                          | M2      | 800,16 | 7,92 % |
| 9.12   | FORRO EM FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023                                                                 | M2      | 738,27 | 4,86 % |
| 10.1.4 | PISO VINILICO EM MANTA, DIM 2,0 X 20,0M, E=2MM, REF. DURABLE - COR EBONY, DA BELGOTEX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE | M2      | 394,33 | 4,79 % |

9.10. Os atestados deverão conter informações precisas sobre as atividades realizadas, incluindo características, quantidades e prazos, de modo a evidenciar a capacidade técnica do licitante para a execução do objeto desta licitação. 9.11. Esta exigência está em conformidade com o Art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a qualificação técnica dos licitantes.

**Comentário:** Quando indicado, atestado encontra-se vinculado a CAT. Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

| ATESTADO        | Item 7.2               | Item 9.12               | Item 10.1.4             |
|-----------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| CAT 921314/2025 | Item 7.2 (1.402,03 m²) | Item 9.1.12 (734,92 m²) | Item 10.1.7 (394,65 m²) |
| <b>TOTAL</b>    | <b>1.402,03 m²</b>     | <b>734,92 m²</b>        | <b>394,65 m²</b>        |
| <b>EXIGIDO</b>  | <b>400,08 m²</b>       | <b>369,135 m²</b>       | <b>197,165 m²</b>       |

**Nota:** Em função do atendimento aos requisitos, demais atestados não foram analisados para este item.

**Julgamento:** A licitante **atendeu** ao requisito analisado.



### III – PARECER FINAL

Após análise detalhada da documentação de qualificação técnica apresentada pela licitante, constatou-se que todos os requisitos previstos no edital e na legislação aplicável foram devidamente atendidos, evidenciando a conformidade da licitante com as exigências estabelecidas no processo licitatório.

4/4

Diante do exposto, no que se refere à qualificação técnica, opino pela **REGULARIDADE** da documentação apresentada pela licitante **F S ARAUJO FS LITDA**, CNPJ: 07.054.786/0001-79, tendo atendido integralmente a todos os requisitos analisados.

É o parecer

Lago do Junco / MA, 03 de fevereiro de 2026.

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil - CREA nº 1119287707MA  
AML Engenharia e Consultoria